

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1003/2023
SEI N.º 1260.01.0069118/2023-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de dezembro de 1996, as atividades da Escola Municipal Aníbal de Freitas, de Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE nº 836, de 20 de julho de 1996, situada na R. Firmino Ulhôa, s/n, Distrito de Cachoeira do Brumado, em Mariana.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/07/2023